

A questão de ordem que se formular, então, é a seguinte: Até que as questões de ordem que digam respeito à impossibilidade de trâmite da propositura sejam respondidas, a propositura seguirá tramitando? Formula-se essa questão de ordem por duas razões; a primeira é que o Regimento Interno não é suficientemente claro sobre esse particular assunto, e a segunda é para que seja esclarecido o que se fará se a questão de ordem for respondida de modo a indicar que, realmente, o PLC não poderia ter tramitado, mas ele já estiver em ponto muito mais adiantado do que o que hoje se encontra?

É que, se tal hipótese acontecer, é mais do que evidente que a propositura estará imprestável desde o momento em que o vício acontece, restando claro que todo ato que acontecer depois desse momento será nulo de pleno direito, devendo ser assim reconhecido, declarado e tomadas todas as medidas para sanar esse ato.

Sala das Sessões, Professora Bebel Deputada Estadual-PT * * *

5 DE OUTUBRO DE 2021 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: CARLÃO PIGNATARI</p>

RESUMO
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Abre a sessão.</p> <p>2 - CORONEL TELHADA</p> <p>Solicita a suspensão da sessão por 5 minutos.</p> <p>3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Anota o pedido.</p> <p>4 - CAMPOS MACHADO</p> <p>Para comunicação, informa que há acordo entre as lideranças para o adiamento da votação do requerimento de método de votação ao PLC 26/21.</p> <p>5 - SARGENTO NERI</p> <p>Para comunicação, ratifica a existência de acordo entre as lideranças.</p> <p>6 - TEONILIO BARBA LULA</p> <p>Para comunicação, informa que o deputado Vinícius Camarinha, líder do Governo, propusera o adiamento da votação para o dia 13/10.</p> <p>7 - CAMPOS MACHADO</p> <p>Para comunicação, ratifica a existência de acordo entre as lideranças para adiar a votação.</p> <p>8 - PROFESSORA BEBEL</p> <p>Para comunicação, defende a votação da matéria no dia 19/10, em razão do feriado do dia 12/10.</p> <p>9 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Informa que o acordo firmado adia a votação para o dia 13/10. Anuncia que amanhã deve pautar o requerimento de urgência para a instalação da CPI da Prevent Senior.</p> <p>10 - RICARDO MADELENA</p> <p>Para comunicação, indaga à Presidência se é possível a instalação de CPI mista com a Câmara Municipal.</p> <p>11 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Dá resposta negativa à questão, por motivos regimentais.</p> <p>12 - CARLOS GIANNAZI</p> <p>Para comunicação, informa que a Procuradoria-Geral da República emitira parecer, a questionamento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de considerar inconstitucional o confisco dos aposentados e pensionistas. Defende a aprovação do PDL 22/20.</p> <p>13 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS</p> <p>Para comunicação, agradece aos seus pares que assinaram o requerimento para a instalação de CPI para investigar gastos do governador João Doria com publicidade.</p> <p>14 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Levanta a sessão.</p> <p>* * *</p> <p>- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.</p> <p>* * *</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.</p> <p>Ordem do Dia.</p> <p>* * *</p> <p>- Passa-se à</p>
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>* * *</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Votação do projeto de lei ... Vamos pedir a suspensão?</p> <p>O SR. CORONEL TELHADA - PP - Pela ordem, Sr. Presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela ordem, deputado Coronel Telhada.</p> <p>O SR. CORONEL TELHADA - PP - Para pedir a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Suspensão dos trabalhos. Há acordo de lideranças.</p> <p>O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Pela ordem, Sr. Presidente</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Campos. Por favor, o deputado Campos está fazendo, está ... Tem que haver ... não, não sou eu, não.</p> <p>O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Pela ordem, Sr. Presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não.</p> <p>O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - PARA COMUNICAÇÃO - Já foi feito o acordo aqui.</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - Presidente, já foi feito o acordo. Só falta o líder do Governo anunciar.</p> <p>O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Falaram comigo, todos concordaram.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Tem acordo para suspender por cinco minutos?</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, presidente. Foi feito um acordo, pelo líder do Governo...</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O acordo não pode ser dito pelo senhor nem pelo outro, tem que ser por todos os líderes.</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - Eu estou explicando para Vossa Excelência.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, não é questão do senhor. O que nós precisamos é ouvir: "Não há acordo, nós temos que continuar".</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - Se o meu líder não está em plenário, o líder sou eu, presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está pedindo apenas para que suspenda por cinco minutos, eu estou entendendo que é isso. A deputada Janaina está aqui.</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - Presidente, o meu líder não está presente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, não é isso. Não é o senhor nem ninguém não. O que estou dizendo é que, para haver acordo, tem que ter anuência de todos os líderes, não do senhor.</p> <p>O SR. SARGENTO NERI - SD - Houve.</p> <p>O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não.</p> <p>O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - O líder do Governo, deputado Vinícius Camarinha, nos procurou,</p>

procurou a líder Bebel, todos os líderes, propondo adiar para semana que vem, para o dia 13. Ele ficou comprometido de anunciar ali no microfone. Agora quer pedir dez minutos? Não dá, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, vocês que pediram cinco minutos.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Deputado (Inaudível.) estar no plenário, né? A Janaina está no plenário e concorda com o dia 13.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, não foi ele, foram vocês que pediram para suspender por cinco minutos.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Nós pedimos por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Por dois? Está suspensa por dois minutos com o acordo de liderança, então. Está suspensa por dois minutos. Não tem acordo?

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Diante da insistência...

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Eu não posso fazer nada, tem que ter anuência...

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Isso é brincadeira. Então...

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente. Independentemente da palavra do líder do Governo, eu queria dizer que foi feito um acordo aqui para que esse projeto seja votado quarta-feira, dia 14.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está levantada a sessão, desde que haja acordo de todos os líderes. Para mim não há nenhum problema.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Nós estávamos aqui... Eu estou com a palavra, presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É isso que eu estou dizendo. Acordo de lideranças para que seja levantada esta sessão e esse projeto venha à pauta no próximo dia 13 de outubro. Ou não? É isso? Então está levantada a presente sessão.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Mas presidente, não ... mas eu queria encaminhar. Não levanta antes, não, ...

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputada.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, eu pensei o seguinte, veja bem: vai ser um feriado. Não podia jogar para a outra terça-feira? Para a outra terça-feira.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Me desculpa, eu não prestei atenção.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Porque veja bem, nós vamos estar em um feriado... Não estou dizendo que eu não venho, eu vou estar aqui.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Quarta-feira, isso, dia 13.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Quarta-feira. Então, o que acaba acontecendo? Acaba acontecendo que muitos podem não estar aqui. Então - para ambos os lados estou falando, não estou falando de um lado -, vamos jogar para o dia 19, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O acordo que eu entendi foi feito para que paute no dia 13, quarta-feira. Se for isso...

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Então, tá bom.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Antes de encerrar a presente sessão, avisar a todos os líderes que amanhã, às 16 horas e 30 minutos, eu irei pautar a urgência da CPI - somente a urgência - e os outros dois projetos de deputados. A da Prevent Senior. Amanhã, às 16 e 30, que isso foi acordado no Colégio de Líderes.

Não é obrigatório votar a favor, ou contra, é que vai ser pautada amanhã, e para que seja aprovada, nós temos que ter 48 votos "sim". Para não dizer que não foi feito, isso foi um acordo feito no Colégio de Líderes. Pois não, deputado Ricardo Madalena?

O SR. RICARDO MADELENA - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Foi feita alguma gestão de vossa senhoria junto à Câmara Municipal Milton Leite para uma CPI mista?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É inviável nós fazermos uma CPI mista, porque lá em Brasília é feito porque é o Congresso Nacional.

O SR. RICARDO MADELENA - PL - Sim, eu tenho ciência.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Então, nós não temos regimento para que isso seja possível, deputado. Até acho que o senhor está correto, porque seria muito melhor se fosse assim, mas infelizmente nós não temos regimento para isso.

O SR. RICARDO MADELENA - PL - Obrigado, presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está encerrado, mas pode fazer, deputado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, só para comunicar a todos e a todas que a PGR, a Procuradoria-Geral da República, emitiu um parecer na semana passada muito importante que diz que é inconstitucional o confisco dos aposentados e pensionistas.

Ele emitiu esse parecer a pedido do Supremo Tribunal Federal, que está discutindo hoje dez Adins que estão sendo julgadas, questionando a Emenda federal 103.

Isso significa que todas as posições que nós tomamos até agora, todos as denúncias que fizemos contra o confisco dos aposentados e pensionistas do estado de São Paulo, estão amparadas pelo parecer do procurador-geral da República. Ou seja, o confisco do Decreto 65.021 é inconstitucional, e esse parecer veio só confirmar a nossa luta.

Diante disso eu peço o apoio de todos os deputados e deputadas para que nós possamos votar em caráter de extrema urgência o fim do confisco, votando o nosso PDL nº 22, que já tem parecer favorável de todas as comissões, que já tinha entrado em votação no dia 16 de dezembro e foi retirado através da emenda de plenário.

O fato é que essa decisão da PGR, que já foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, diz que é inconstitucional, que o confisco viola o princípio da isonomia, o princípio da dignidade humana, os princípios tributários e a dignidade humana dos aposentados e pensionistas. Esse é o parecer do procurador-geral da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Quero agradecer aos deputados, aos 29 deputados que já assinaram o pedido de CPI dos gastos de mais de meio bilhão de reais em publicidade, do governador João Agripino Doria. Vinte e nove assinaturas, precisamos de mais de três para a CPI do mais de meio bilhão de reais do governador Doria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está levantada a presente sessão, lembrando que amanhã, às 16 e 30, será pautada a urgência.

Muito obrigado. Uma boa noite a todos.

* * *

- Levanta-se a sessão às 21 horas e 32 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 14/10/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDUARDA MARTINHO STOCCO NOGUEIRA, RG nº 445379315, matrícula nº 29898, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2540/2021);

LEANDRO JOSÉ GALDINO, RG nº 11875418, matrícula nº 30416, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/10/2021.

(Decisão nº2541/2021);

RICARDO CARVALHO DE FARIA, RG nº 437488494, matrícula nº 29636, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 14/10/2021.

(Decisão nº2542/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JULIANO CAETANO PINTO, RG nº 25030880, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº2543/2021);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE BAIXAR a presente Decisão a fim de DECLARAR que na Decisão nº 2535/2021, da Mesa, publicada em 14/10/2021, de nomeação de FELIPE ROMA DE ARAUJO DIAS, RG nº 44003542, o nome deve ser considerado como ora grafado.

(Decisão nº2539/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/10/2021

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

NOME: REGIANE CRISTINA MENDES

RG: 261317167 Matrícula: 20158

A partir de 06/10/2021

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 08/10/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 319/2020

Interessada: Administração.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas à aquisição de acessórios elétricos, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta de Autorização de Compra, que integram o Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VII, alínea "c", da Resolução ALESP nº 925/2021, com fundamento no disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º e artigo 11, ambos da Lei nº 10.520/2002, bem como com o artigo 5º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato nº 22/2009, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 319/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e respectiva adjudicação: quanto aos itens 01, 02, 06, 16, 20, 23 e 28, em favor da empresa VICTOR BOZATTI RODRIGUES, com o valor unitário de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), sendo o máximo total de até 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais), para o item 01; com o valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), sendo o máximo total de até 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para o item 02; com o valor unitário de R\$ 7,24 (sete reais e quatro centavos), sendo o máximo total de até R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para o item 06; com o valor unitário de R\$ 883,31 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), sendo o máximo total de até R\$ 1.766,62 (mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para o item 16; com o valor unitário de R\$ 18,16 (dezoito reais e dezesseis centavos), sendo o máximo total de até 1.089,60 (mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para o item 20; com o valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), sendo o máximo total de até R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais), para o item 23; com o valor unitário de R\$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo o máximo total de até R\$ 1.747,50 (mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 28; quanto aos itens 08 e 10, em favor da empresa TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), sendo o máximo total de até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para o item 08; com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), sendo o máximo total de até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para o item 10; (3) quanto aos itens 17, 18, 21, 22, 31 e 32, em favor da empresa WG2R COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com o valor unitário de R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), sendo o máximo total de até R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para o item 17; com o valor unitário de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), sendo o máximo total de até R\$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para o item 18; com o valor unitário de R\$ 25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo o máximo total de até R\$ 509,80 (quinhentos e nove reais e oitenta centavos), para o item 21; com o valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), sendo o máximo total de até R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o item 22; com o valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), sendo o máximo total de até R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para o item 31; com o valor unitário de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), sendo o máximo total de até R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais), para o item 32; conforme propostas comerciais anexadas em 16/09/2021, 20/09/2021, 24/09/2021 e 01/10/2021, que consignam os valores individualizados para os itens em comento, ajustados para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após negociação, conforme Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 08/07/2021, encerrada em 05/0/2021, cuja decisão foi publicada no sítio eletrônico da BEC, Bolsa Eletrônica de Compras/SP – BEC (BEC – Oferta de Compras nº 0101010000120210C00050);

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de até R\$ 11.299,22 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos das propostas comerciais supramencionadas, bem como das reservas financeiras efetuadas pelo Departamento de Finanças, datadas de 27/08/2021;

III - CONVOCAR as empresas mencionadas no item I para assinar a respectiva Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 10.3 do Edital;

(Replicado por ter saído com incorreções)

DE 14/10/2021

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, andar Térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e (11) 3886-6872, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 43/2021 - Processo Digital nº 23/2021
Objeto: aquisição de material para realização de serviços de chaveiro.

Abertura: 11/11/2021 às 09h00.

Oferta de Compra nº: 0101010000120210C00105.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

DE 14/10/2021

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, andar Térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e (11) 3886-6872, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 47/2021 - Processo Digital nº 330/2021

Objeto: fornecimento de copos descartáveis.

Abertura: 09/11/2021 às 09h00.

Oferta de Compra nº: 0101010000120210C00094.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 14/10/2021

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

FABIO VALENTINO, RG nº 256996179, no(a) SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 08/10/2021;

CARLOS JOSE MALAGUTTE, RG nº 130760341, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 08/10/2021;

BIANCA NASCIMENTO SILVA, RG nº 437165589, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.22 - PAULO NISHIKAWA, a partir de 13/10/2021;

LUCIANA SABBAG MARCONDES DE ALMEIDA, RG nº 441958497, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 08/10/2021;

LEANDRO ARAUJO ZACCARIAS, RG nº 444749111, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.13 - ADALBERTO GODOY FREITAS, a partir de 05/10/2021;

HUDSON JOSÉ GOMES, RG nº 14165062, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 08/10/2021;

LETÍCIA DA SILVA RASTINE, RG nº 391561340, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.32 - JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ, a partir de 06/10/2021;

MARIA REGINA GONÇALVES, RG nº 8273236X, no(a) GABINETE DE LIDERANCA E REPRESENTACAO PARTIDARIA N.14 (PV), a partir de 07/10/2021;

MARIA EDUARDA SANTOS ALMEIDA, RG nº 529602672, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 07/10/2021;

JULIANA SPOSARO, RG nº 20619506, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.45 - BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA, a partir de 08/10/2021;

DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 228098439, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 08/10/2021;

EDIVANIA MARQUES DE FREITAS, RG nº 40828451, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.13 - ADALBERTO GODOY FREITAS, a partir de 08/10/2021;

EDUARDO FERNANDES CORREA, RG nº 27411509, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 08/10/2021;

LEDA CRISTINA FERREIRA PAGLIARIN, RG nº 138379506, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 13/10/2021;

JOCIELAINE RAQUEL RAMIRES BUENO DOMINGUES, RG nº 32535364, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.32 - JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ, a partir de 07/10/2021;

RENATO VIADANNA SERRÃO, RG nº 252750433, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 08/10/2021;

ROBERTA BARONI ANDRADE, RG nº 199928204, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.52 - CARLOS EDUARDO PIGNATARI, a partir de 13/09/2021.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

OSVALDO FREITAS RIOS, RG nº 114812780, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 06/10/2021;

REGIAN